

DOV
19.05.98
MM D O O O O O
p. 1
12-4

DESPACHO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0269/94. Referência: Terra Indígena RIO MANICORÉ. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0269/94, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Eliane da Silva Souza que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena RIO MANICORÉ de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 19.300 hectares e 75 km respectivamente, localizada no município de Manicoré, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA
TERRA INDÍGENA RIO MANICORÉ

Referência: Processo FUNAI/BSB/0269/94. Denominação: Terra Indígena Rio Manicoré. Localização: Município de Manicoré, Estado do Amazonas. Superfície: 19.300 ha (dezenove mil e trezentos hectares). Perímetro: 75 km (setenta e cinco quilômetros). Sociedade Indígena: Mura. População: 52 (cinquenta e duas) pessoas (1996). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 388, de 31 de maio de 1996, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza.

1- DADOS GERAIS

Espalhados em vários municípios do Estado do Amazonas, os Mura apareceram nas fontes histórico-documentais do século XVIII, como o paradigma dos índios bárbaros, ou "de corso", imagem náutica utilizada para caracterizar os povos que constituíam uma ameaça aos empreendimentos coloniais, roubando e saqueando as aldeias dos demais índios e as embarcações coloniais. Exímios pescadores e navegadores, os Mura utilizavam suas próprias embarcações como moradia e deslocavam-se rapidamente, tanto no rio Madeira quanto nos seus tributários, à procura de lugares abundantes em peixe e caça.

A população levantada pelo grupo técnico, durante os trabalhos em campo, soma um total de 52 pessoas efetivamente residentes e distribuídas em dez casas de famílias nucleares. Importa ressaltar, no que se refere à distribuição espacial da população Mura, que a Terra Indígena Rio Manicoré possui três aldeias, quais sejam: Caracará, Garrote e Pupunha, as quais são ocupadas em caráter permanente, de acordo com os ciclos sazonais que marcam a vida cotidiana do grupo e o calendário de atividades produtivas, quais sejam: a pesca, a caça, a agricultura de subsistência, como o cultivo da mandioca destinada à produção de farinha de mandioca e a coleta de castanha. A farinha e a castanha *in natura* são utilizadas nas trocas comerciais por produtos industrializados de primeira necessidade com os barcos tipo regatão que navegam no trecho entre Manaus e Porto Velho.

1.1- HISTÓRICO

As primeiras referências do contato entre os Mura e colonizadores encontram-se na documentação jesuítica, em carta do Padre Bartholomeu Rodrigues, no ano de 1714, e na lista de índios conhecidos no rio Madeira, encomendada pelo superior da Ordem, Padre Jacinto de Carvalho, junto aos Torá, os Pama, os Caripuna, os Unicoré, os Aripuanã e os Iruri. A Companhia de Jesus é a responsável pelas primeiras tentativas de mobilização das forças coloniais para uma guerra de extermínio contra essa população indígena, cujos documentos básicos encontram-se nos Autos da Devassa Contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-1739), (Universidade de Manaus/MINC/Pró-Memória/INL, Manaus, 1986). Segundo o Frei Manoel Mourão, em um dos depoimentos contidos nos Autos, "os jesuítas não estavam na Madeira evangelizando e reduzindo os índios nos aldeamentos portugueses, estavam sobretudo colhendo cacau".

O tratamento opressivo dispensado aos índios com a continuidade da imposição de trabalhos forçados e as expedições punitivas, criaram condições para a participação dos Mura, ao lado dos negros, no movimento denominado Revolta da Cabanagem, que aterrorizou os setores dominantes da Amazônia nos anos de 1834-1840 e resultou em verdadeiro massacre dos revoltosos, causando cerca de 30.000 mortos, o equivalente a 1/5 da população total da Província do Amazonas (Hemming, 1978:237).

A repressão aos Mura foi violenta, restando poucos milhares, em 1840. Um dos feitos mais expressivos, e que haveria de lhes causar dura perseguição, durante e após a rebelião, foi a derrota e a morte que impuseram a Ambrósio Pedro Ayres Bararoá, líder da expedição punitiva aos pontos cabanos no lago do Autazes: "o comandante do rio Negro, Ambrósio Pedro Ayres, ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas de rebeldes, a maior parte Mura, e defendendo-se até quase noite, tentou salvar-se em terra; mas foi agarrado e morto cruelmente" (Moreira Neto, 1988:109). A participação dos Mura na Revolta da Cabanagem rendeu-lhes um novo período de represálias, o que levou a um novo declínio demográfico.

A partir de 1850, os Mura voltaram a empreender ataques à viajantes, soldados e missionários. As aldeias localizavam-se nos lagos Capanã Grande, das Onças, Acará, Maria Pau, Uauara, Arary, Jacaré e no rio Jumas. Em 1853, os Mura foram localizados nas seguintes aldeias, todas na região do rio Madeira: Sapucaia-oroca, Mataurá, Atininga, Matupiri, Manicoré, Capanã, Uarapiara, Baetas, Carapanatuba, Crato, Três Casas, lagos do Antonio, Lago das Onças, Grande, Acará, Uauara, Aracu, Jacaré, Araiá e Chaves.

As fontes do século XVIII estimam a população Mura entre 30.000 e 60.000 índios, fato que denota uma gigantesca espacialidade destes índios. Porém, os estudos da etnologia mura alertam que se deve considerar o nomadismo e o movimento de pequenos grupos como um dos fatores determinantes desta espacialidade, que avança e se desloca do rio Madeira para o Japurá, reproduzindo os preconceitos e imprecisões que marcaram as

fronteiras coloniais. Os Mura limitaram-se cada vez mais ao vale do rio Madeira, a partir de meados do século XIX, onde não estiveram a salvo dos ataques periódicos da população regional ou de seus inimigos tradicionais, os Mundurukú e os Parintintin.

No ano de 1856, um *Mapa Estatístico dos Aldeamentos de Índios*, publicado em anexo ao relatório anual do Ministério do Império, indicava, em toda a província do Amazonas, não mais de 1.300 índios Mura, aldeados em oito povoações subordinadas às *diretorias parciais* de Sapucaia-oroca, Autazes, Tijuca-murutinga e Aribá. Esse número indica um rápido decréscimo da população Mura que, ao mesmo tempo, tende a abandonar seus territórios tradicionais no Japurá, Negro, Purus, Juruá e Solimões, para concentrar-se, principalmente, no vale do rio Madeira.

DOU
19-05-98

pe 1
13

A maior dispersão dos Mura, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, pela corrente principal do Amazonas e pelos seus tributários a montante do Madeira, além dos conflitos aqui apontados, podem ser explicados pela maestria dos Mura como navegadores e pela busca permanente de novas áreas de caça e pesca. A partir do século XX, a atuação do SPI na região atrasou o processo de espoliação das terras indígenas mura e reconheceu dezenas de pequenos lotes de terras destinados às populações indígenas na Amazônia, doados pelo Estado, amparados pela Lei Estadual nº 941, de 16 de outubro de 1917. O esforço do SPI na região do Madeira significou um resgate territorial de extrema importância para os Mura, visto que, na década de 40, a IIR promoveu o reconhecimento dos limites, expulsou os intrusos da área, implantou projetos de comercialização da castanha e de atividades pecuárias.

2- HABITAÇÃO PERMANENTE

As casas indígenas são compostas por famílias nucleares, construídas com material proveniente da floresta, são simples e altas. As famílias possuem parentes Mura nos lagos Baetas, Capanã e Jauari, além dos rios Madeira, Maturá e Uruá. A proposta para a Terra Indígena Rio Manicoré buscou identificar a área imprescindível à preservação dos recursos naturais existentes, garantindo a sobrevivência e manutenção dos índios. Ressalta-se que esta região, secularmente habitada pelos Mura, foi encontrada pelo SPI e por Curt Nimuendaju na mesma localização atual. A Terra Indígena Rio Manicoré, possui como limites naturais os igarapés Jatuarana ou Água Azul, Onça, Maloca ou Salsal e Tabocal.

As aldeias estão localizadas na margem direita do rio Manicoré e são politicamente independentes. A aldeia Caracará possui 4 casas, distribuídas irregularmente nas margens do rio. A aldeia Garrote também possui 4 casas de famílias nucleares e a aldeia Pupunha possui apenas 2 casas de moradia.

3- ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Mura praticavam, no passado, uma agricultura rudimentar de mandioca e de milho. A coleta de frutos silvestres era importante em sua economia de subsistência, mas como testemunha Nimuendaju, eles eram, acima de tudo, grandes pescadores e caçadores de animais de água doce como tartarugas, peixe-boi e pirarucu. Além de arcos e flechas, utilizavam com grande perícia o arpão na captura de animais maiores. Os Mura foram exímios e rápidos navegadores, suas embarcações originais eram feitas de casca de árvore.

Atualmente, os Mura preparam farinha de mandioca, usando o tipiti e o forno, na casa de farinha. Praticam a coleta de frutos silvestres como o açaí, o dendê, o pataú, pupunha, palmitos de tucumã, andiroba, além da coleta de castanha no período de dezembro a abril. A pesca é a atividade de subsistência mais importante e a principal fonte de proteínas do grupo. Os Mura são excelentes pescadores, e as pescarias podem ser individuais ou pela família nuclear ou, ainda, em grupos masculinos. É utilizado o anzol e linha de nylon, podendo ser utilizado também o arco e flecha ou o arpão. As canoas servem tanto como meio de transporte quanto para acondicionar a mandioca, de molho, às margens do rio Manicoré para a fabricação de farinha.

Durante a estiagem, no período do verão, desenvolvem a pesca, com mais intensidade, no rio Manicoré. Os peixes mais apreciados são o pirarucu, tucunaré, pintado e tambaqui, entre outros. O inverno é considerado época de escassez pela dificuldade em capturá-los, uma vez que este é o período das águas, quando os peixes se espalham. A caça é realizada individualmente ou em grupos masculinos. Pode-se levar cachorros, que ajudam na localização dos animais da floresta. Atualmente, os homens caçam de espingardas e, ocasionalmente, de arco e flecha. As caçadas são raras devido à escassez de chumbo e pólvora.

A atividade agrícola está concentrada no plantio da mandioca brava para produção de farinha, que os Mura consomem e utilizam na troca de mercadorias com os regatões. Além da mandioca, os Mura cultivam em seus roçados a banana, a cana-de-açúcar, o abacaxi, o milho, o cará e a batata doce. Os instrumentos de trabalho: os terçados, os machados e as enxadas, são adquiridos através dos regatões em troca da farinha, castanha, sorva e óleo de copaiba. Não foi observada a presença de criação de animais para o consumo. A coleta é comumente desenvolvida por todo o grupo, dela participam: homens, mulheres e adolescentes. A castanha é o principal produto coletado, junto com a sorva e a copaiba, além de mel, tubérculos e coquinhos. Coletam ainda madeira e palha destinadas à construção das moradias e confecção de utensílios domésticos.

4- RECURSOS AMBIENTAIS

A Terra Indígena Rio Manicoré localiza-se na região amazônica, caracterizada pela grandiosa biodiversidade formada por complexos conjuntos de ecossistemas, que englobam as condições indispensáveis a manutenção das atividades produtivas e ao bem estar econômico e cultural dos índios Mura, garantindo-lhes sua permanência e sobrevivência no local.

O solo predominante nesta região é classificado como Latossolo Amarelo Álico, textura argilosa, geralmente ácido e muito profundo, favorável ao desenvolvimento de espécies arbóreas. O relevo é plano com declividade de 0 a 2% e erosão nula. Sua superfície é coberta por uma vegetação do tipo Floresta Ombrófila Densa, apresentando árvores de grande porte como, castanheira, seringueira, itaúba, sucupira, além de diversas espécies vegetais que produzem frutos com sementes oleaginosas utilizadas na produção de óleos medicinais a exemplo da andiroba e copaiba.

Um dos recursos naturais mais utilizados pelos índios se concentra nas "pontas de castanha", localizadas sobretudo na área Rio Manicoré. A castanha *in natura* constitui-se num dos principais produtos coletados e comercializados junto aos regatões que navegam no rio Madeira, assim como a farinha de mandioca, nas trocas por produtos manufaturados. A região, configurada pela existência de uma fauna extremamente rica e diversificada, se constitui território de caça do grupo indígena.

5- REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Embora as informações disponíveis não permitem calcular as taxas de natalidade e de mortalidade do grupo, há indicações de variação populacional entre o estudo do Projeto Madeira, de 1981 e o levantamento realizado pelo grupo técnico, com cerca de 73,33 % de crescimento populacional. A categoria predominante da população é de crianças com idade inferior aos 12 anos, cerca de 40 % do total da comunidade efetivamente residente. O fato dos Mura estarem em contato com a população "branca", há mais de 200 anos, provocou uma significativa alteração nos traços da cultura tradicional, inclusive com a perda da língua original. Absorvidas as características da religiosidade regional, atualmente, a comunidade indígena considera as festas dos santos católicos uma tradição sua, visto que foram repassadas pelos seus ancestrais.

6- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

No período compreendido entre a delimitação de lotes pelo SPI e a identificação realizada pela FUNAI, os índios Mura conseguiram, apesar das pressões externas, manter a integridade de seu território, vigiando e impedindo constantemente a ação dos possíveis invasores. A situação fundiária atual da Terra Indígena Rio Manicoré configura-se com a presença de apenas 1 ocupante não-Índio, com benfeitorias, sem qualquer indicio de atividade predatória. Cabe-nos, portanto, o reconhecimento oficial e a regularização fundiária da terra o mais urgente possível, evitando-se assim, a possibilidade de inversão deste quadro de relativa tranqüilidade.

DO U
19-05-98

Sec 1

Nome do ocupante	Nome da ocupação	Ano da ocupação
Francisco Correa Cabral	Fazenda Garrote	1976

7- CONCLUSÃO

A definição da proposta de limites da Terra Indígena Rio Manicoré foi concluída durante os trabalhos de levantamento de dados em campo, com a indicação e posterior aprovação da comunidade indígena. Vale ressaltar que trata-se de área de ocupação tradicional e permanente Mura, sendo imprescindível para a sobrevivência física e cultural do grupo indígena, abrangendo uma superfície de 19.300 ha e perímetro de 75 km, aproximadamente.

Conclui-se pelo exposto ao longo do relatório que historicamente, e de fato, essas terras são imemoriais e de tradicional ocupação Mura, tendo sido, inclusive, objeto de concessão parcial pelo Estado do Amazonas, nas décadas de 10 e 20, o que só não foi efetivado pelas dificuldades encontradas pelo então SPI em concluir a sua demarcação. A proposta de limites da Terra Indígena Rio Manicoré contempla as quatro situações previstas no artigo 231 da Constituição Federal, ou seja, *as áreas habitadas em caráter permanente pela comunidade indígena, as utilizadas para suas atividades produtivas, aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural.* É parte constitutiva deste Resumo o Memorial Descritivo e o Mapa de Delimitação da Terra Indígena Rio Manicoré, em anexo.

ELIANE DA SILVA SOUZA
Antropóloga/DEID

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-DAF DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação

Terra Indígena RIO MANICORÉ

Aldeias Integrantes

Caracarai, Garrote e Pupunha

Grupo Indígena

Mura

Localização

Município: Manicoré

Estado: Amazonas

Administração Executiva Regional: AER de Manaus

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte :	06°06'23" S	61°32'49" WGr
Leste :	06°12'36" S	61°24'34" WGr
Sul :	06°15'02" S	61°29'40" WGr
Oeste :	06°10'10" S	61°37'18" WGr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SB-20-Z-A-III e SB-20-Z-B-I	1:200.000	DSG	1987

Dimensões

Superfície: 19.300 ha (dezenove mil e trezentos hectares) aproximadamente.

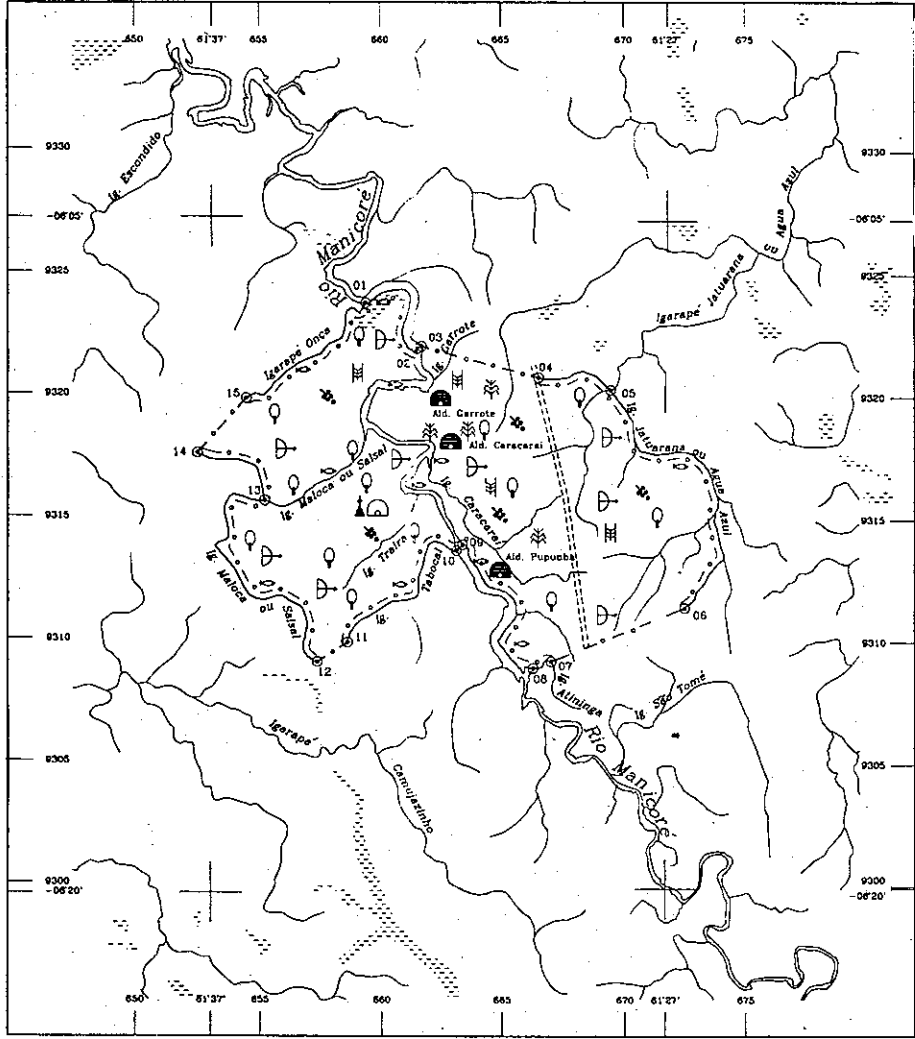
Perímetro: 75 km (setenta e cinco quilômetros) aproximadamente.

Descrição Do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 06°06'49" S e 61°33'40" WGr localizado na foz do igarapé Onça com o rio Manicoré, daí, segue pela margem esquerda do referido rio, sentido montante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°07'50" S e 61°32'26" WGr localizado à sua margem, daí, segue por uma linha seca cortando o referido rio no azimute e distância de 90°09'21" e 245,95 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°07'50" S e 61°32'18" WGr, **margem direita**, **LESTE:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca no azimute e distância de 106°11'21" e 4.894,17 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°08'34" S e 61°29'45" WGr localizado à cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente do igarapé Jatuarana ou Água Azul daí, segue pelo igarapé sem denominação até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°08'49" S e 61°28'08" WGr, localizado nas confluências dos igarapés sem denominação e Jatuarana. Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé Jatuarana ou Água Azul, margem esquerda, até sua cabeceira no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°13'37" S e 61°26'27" WGr, daí, segue por uma linha seca no azimute e distância de 246°56'37" e 5.920,51 metros, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°14'53" S e 61°29'24" WGr, localizado entre o baixo e o médio curso do igarapé Atininga. **SUL:** Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do referido igarapé até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°15'02" S e 61°29'40" WGr localizado na foz do rio Manicoré com o igarapé Atininga, daí, segue pela margem direita do rio Manicoré, sentido jusante, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°12'13" S e 61°13'21" WGr, daí, segue por uma linha seca atravessando o rio Manicoré até o Ponto 10 no azimute e distância de 270°09'34" e 245,92 metros, de coordenadas geográficas aproximadas de 06°12'13" S e 61°11'29" WGr, margem esquerda do referido rio com o igarapé Tabocal, daí, segue pela margem esquerda até a sua cabeceira no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°14'24" S e 61°34'02" WGr. Do ponto antes descrito segue por uma linha seca no azimute e distância de 236°49'57" e 1.397,83 metros até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°14'49" S e 61°34'40" WGr, localizado na cabeceira do igarapé Maloca ou Salsal, daí, segue pela margem direita deste igarapé, sentido jusante, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°11'11" S e 61°35'49" WGr, localizado na bifurcação do igarapé Maloca com um braço deste. **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do igarapé sem denominação, sentido montante, até sua cabeceira no Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°10'10" S e 61°37'18" WGr, daí, segue por uma linha seca no azimute e distância de 41°49'23" e 2.960,01 metros até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas de 06°08'58" S e 61°36'14" WGr localizado na cabeceira do igarapé Onça, daí, segue pelo referido igarapé, margem direita, sua montante, até o Ponto 01, inicial da descrição do perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Zenildo de Souza Castro - Técnico em Agrimensura - AER Manaus.


DOU
19.05.98
MANICORÉ

14
14



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ⊙ — PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA
- ALDEIA, ALDEIA ABANDONADA
- CACA, PESCA
- CEMITÉRIO
- CASTANHAL, ROÇA
- FRUTAS SILVESTRES, SERRICAL
- ESTRADA MUNICIPAL PROJETADA

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDÁRIOS - DAF</p>			
<p>DE NOMINAÇÃO TERRA INDÍGENA RIO MANICORÉ</p>		<p>PLANTA DELIMITAÇÃO</p>	
<p>MUNICÍPIO MANICORÉ</p>		<p>SUPERFÍCIE APROXIMADA: 19.300 ha</p>	
<p>ESTADO AMAZONAS</p>		<p>PERÍMETRO APROXIMADO: 75 km</p>	
<p>ACR MANAUS</p>		<p>ESCALA: 1/200.000</p>	
<p>TECNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES ELIANE DA SILVA SOUZA ANTROPOLOGA - DAF/DAF</p>		<p>DATA: 10/03/97</p>	
<p>TECNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES FELIPE DE SOUZA CASTRO EC. NOMINADOR - DAF/DAF</p>		<p>PROCESSO: 88-20-2-A-11 88-20-2-B-1</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO MARCEL FRANCISCO OLIVEIRA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDÁRIOS - DAF</p>		<p>PORTARIA Nº: 388/PRES/96</p>	